

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
SEDOP					
Investimentos		0,00	0,00	610.868,99	0,00
Obras e Instalações					610.868,99
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	0,00	335.443,46	0,00
					335.443,46
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT	0101	0,00	0,00	275.425,53	0,00
					275.425,53
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	619.971,44	0,00
					619.971,44
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	619.971,44	0,00
					619.971,44
2º QUADRIMESTRE - 2020					
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura EMATER		0,00	0,00	240.000,00	353.000,00
					593.000,00
	0101	0,00	0,00	240.000,00	353.000,00
					593.000,00
Cultura SECULT		0,00	0,00	619.971,44	0,00
					619.971,44
	0101	0,00	0,00	619.971,44	0,00
					619.971,44
Governança Pública SEAP		0,00	0,00	1.434.560,84	0,00
					1.434.560,84
	0101	0,00	0,00	823.691,85	0,00
					823.691,85
SEDOP					
	0101	0,00	0,00	610.868,99	0,00
					610.868,99
2º QUADRIMESTRE - 2020					
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	2.294.532,28	353.000,00
					2.647.532,28
TOTAL		0,00	0,00	2.294.532,28	353.000,00
					2.647.532,28

Protocolo 560295

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 065 DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 59457- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14.04.2020 a 12.06.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 166933532-15, matrícula nº 3151840/1, ocupante da função de TÉCNICO A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 14.04.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 560029

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 010/2020/IOE.

Data de Assinatura: 09.07.2020.

Vigência: 13.07.2020 a 12.01.2021.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 001/2016/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 85.227,30 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Valor mensal: R\$ 14.204,55 (Quatorze mil Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Contrato: 001/2016/IOE.

Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.6360;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.

CEP: 66.635-220, Belém - Pará.

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 560160

Termo Aditivo: 001/2020/IOE.

Data de Assinatura: 20.04.2020.

Vigência: 20.04.2020 a 19.10.2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 004/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 001/2020/IOE.

Exercício: 2020

Pregão Eletrônico nº 006/2019/IOE.

Programa de Trabalho - 22.131.1508.8233;

Elemento de Despesa - 3390.30;

Fonte - 0261.00.0000;

Plano Interno - 412.000.8233C

Contratado: IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ nº 13.913.414/0001-53).

Endereço: Rua J - Conjunto Euclides Figueiredo, nº 7 A, Bairro Marambaia, CEP 66.620-810

E-mail: impressusbel.pahotmail.com

Telefone: (91) 3347-8088

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 560149

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 1.126 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): ADALEA DE LIMA FERNANDES

MATRICULA: 5134919/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.321 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): ADAMOR SOARES LEAL

MATRICULA: 503045/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível E

VALOR: R\$11.112,97

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.342 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

SERVIDOR(A): ALBERTINA DO NASCIMENTO SANTANA

MATRICULA: 482137/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, nível I

VALOR: R\$9.944,86

ORDENADOR: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AP Nº 1.341 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº